



ATA DA TERCEIRA FASE (HABILITAÇÃO) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS.

Às 14 horas e 21 minutos do dia 07 (sete) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Arapongas, sito à Rua Harpia, nº 389, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 03/2018, sob a presidência da servidora Janaina Caren Perez, para a abertura e apreciação da quinta sessão **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**, As licitantes foram convocadas para participação desta sessão por meio de publicação no Diário Oficial do município de Arapongas em 02/02 /2018, bem como por meio de documento eletrônico. Iniciando-se à sessão a Presidente procedeu a identificação dos representantes das licitantes presentes. Participou desta sessão a empresa Trade Comunicação e Marketing SS Ltda, a empresa Sol Propaganda Ltda. – EPP não se fez presente. Dando prosseguimento a sessão a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, afim de proceder à terceira fase “habilitação” prosseguindo para abertura dos envelopes de nº. 05 (documentos de habilitação), na forma definida no Edital. Dando continuidade, solicitou à representante da licitante presente Trade Comunicação e Marketing SS Ltda que apresentasse o envelope nº. 5, relativo a “habilitação”, para ser vistoriado e rubricado. Tudo em perfeita ordem, de acordo com os membros da Comissão Permanente de Licitações que comprovou após abertura do envelope n. 5, feito análise documental em conformidade com às exigências descritas no item 10 do Edital. Concluído o exame de conformidade documental, apresentados, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** a empresa Sol Propaganda Ltda. - EPP com fundamento no disposto no subitem 13.5 do edital, tendo em vista que deixou de atender à convocação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, para a apresentação do Envelope n. 05,



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná



contendo os documentos de habilitação, designada para o dia 07/02/2018). Concluído o exame de conformidade documental, apresentados, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** à empresa Trade Comunicação e Marketing SS Ltda tendo em vista que, à licitante está em cumprimento de todas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 12.232/2010 e nas demais normas aplicáveis, bem como no presente Edital e seus anexos em respeito ao item 13.3 do respectivo edital: "Será considerada vencedora a licitante que obtiver a maior nota final (NF), aferida de acordo com a aplicação do seguinte cálculo: a pontuação técnica (máximo de 70 pontos), que será obtida de acordo com os critérios constantes do item 8.10 deste Edital, acrescida da pontuação de preços (máximo de 30 pontos), conforme o item 9.5 deste Edital", Tendo em consideração o resultado da análise dos documentos de habilitação, bem como a pontuação obtida pelas licitantes classificadas na fase de julgamento das propostas técnicas e proposta de preços, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora da presente Tomada de Preços a licitante Trade Comunicação e Marketing SS Ltda, por atender integralmente as exigências do Edital, observados os critérios previstos no item 13.3 e demais itens do Edital. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão. Na sequência a Presidente informou aos presentes automaticamente encerrada encaminhando este certame para a Presidência desta Casa Leis para fins ou não de adjudicação e homologação da licitante vencedora. Informamos que todos os documentos estarão no site da Câmara Municipal de Arapongas. A Presidente comunicou que todas as informações e comunicados serão apresentados pelos meios assim previstos no Edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Jucele Nunes da Silva Queiroz, que secretariei os presentes trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente. A sessão deu-se por encerrada às 15 horas e 00 minutos.



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná



JANAINA CAREN PEREZ

Presidente

JUCELE N. DA SILVA QUEIROZ

Membro

DANILO H. FAGNANI RABITO

Membro

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA